



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.**


Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9095/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 15:55
LEG - EIMP 277/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Atletismo	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP), Modalidade: Atletismo, que visa auxiliar no custeio de compra de materiais e equipamentos, para um melhor desenvolvimento e preparação dos atletas.